



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1907 / 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais), em atendimento à estrutura orçamentária abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

154520015 – 2202 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte 100 140.550,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento fiscal do exercício de 2017:

0201 - 041220002 – 2001 – Manutenção dos Subsídios do Prefeito

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 46.380,00

0202 – 041220003 – 2009 – Manutenção Atividades/Serviço Apoio Administ Munic

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 17.800,00

0214 - 154520019 – 2095 – Conservação de Praças, Parques e Jardins

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 32.200,00

267820017 – 2098 – Manutenção do Terminal Rodoviários

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 1.570,00

267820017 – 2099 – Manutenção das Estradas Vicinais Municipais

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 37.700,00

154520015 – 2092 – Manutenção dos Serviços Funerários

31900400 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 100 4.900,00

Total: 140.550,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017;

II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2017, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 11 de julho de 2017.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal